



Câmara Municipal de Juína – MT  
Comissão de Direitos Humanos e Saúde  
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.  
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – [assessorialegislativa@juina.mt.leg.br](mailto:assessorialegislativa@juina.mt.leg.br)

### **COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E SAÚDE**

#### **PARECER N.º 3/CDH/2023**

##### **Projeto de Lei Complementar n.º 7/2023**

##### **Autor: Poder Executivo**

Dispõe sobre alterações do art. 41, caput e § 2.º e do art. 83, caput, da Lei Complementar Municipal n.º 1570/2015, permitindo a recondução dor novos processos de escolha, fixando o valor do subsídio mensal individual aos Conselheiros Tutelares do município de Juína – MT, e, alterando a disposição numérica de artigo 83 para 82-A e dá outras providências.

#### **Relatório**

O Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Saúde - vereador Jales Jose Perassolo, designou, a mim, vereadora Luiza Monteiro Böer relatora do Projeto de Lei Complementar n.º 7/2023 que tramita nessa Casa de Autoria do Poder Executivo Municipal.

A matéria foi protocolada nesta Casa no dia 20 de março e lida na sessão plenária do mesmo dia, tramita em regime ordinário, encontra-se em conformidade com dispositivos regimentais para a iniciativa do Projeto de Lei complementar, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Relatoria para análise e parecer, nos termos do artigo 51, IV do Regimento Interno.

Considerando que esta Relatoria tem por objetivo garantir a defesa dos direitos humanos a todos, buscando propor e avaliar dispositivos legais que assegurem essa prerrogativa, priorizando o bem comum sem se omitir na violação desses direitos, submetido à análise com respaldo do parecer técnico jurídico conclui que a matéria inexistindo óbice esta apta à tramitação e à aprovação em plenária.

Por todo o exposto, atendendo as competências da Comissão de Direitos Humanos e Saúde, esta Relatoria conclui exarando PARECER CONTRARIO À TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei Complementar n.º 7/2023.

Sala das Comissões, 27 de março de 2023.

LUIZA MONTEIRO BOER  
Relatora



Câmara Municipal de Juína – MT  
Comissão de Direitos Humanos e Saúde  
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.  
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – [assessorialegislativa@juina.mt.leg.br](mailto:assessorialegislativa@juina.mt.leg.br)

**PARECER n.º 3/2023 - Projeto Lei Complementar n.º 7/2023.**

A Comissão, em reunião, acompanha o voto do relator do projeto, opinando unicamente pela constitucionalidade, e, no mérito, pela aprovação da tramitação do proposto, apresentando **PARECER FAVORAVEL**, ficando assim, melhor decisão do Douto Plenário da Casa.

É o Parecer:

Sala das Comissões, 27 de março de 2023.



JALES JOSÉ PERASSOLO  
Presidente



AELCIO M. DE OLIVEIRA  
Membro